



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 736/2025/DE-EBSEH

Brasília, 06 de novembro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 736ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 06 de novembro de 2025, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

1) Processos 23523.043000/2025-67; 23533.042652/2021-31: Instrumentos Formais de Contratualização da Rede Ebserh:

a. HU-UFMA; e

b. MEAC/CH-UFC.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1a) Processo 23523.043000/2025-67.** Trata-se da proposta de **celebração do Convênio nº 003/2025-SEMUS, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh**, e o município de São Luís, Maranhão (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto inserir e integrar o hospital ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como definir sua inserção na rede de serviços de saúde do município de São Luís/MA; estabelecer metas quantitativas e qualitativas do processo de atenção à saúde, de gestão de ensino, pesquisa, extensão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para atenção hospitalar e a necessidade de formação de recursos humanos com os princípios e diretrizes do SUS. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto-SEI nº 67/2025/SCH/CGAH/DAS (54779311), em que constam

informações sobre a proposta em questão. Na contextualização da demanda, registrou-se que o novo convênio prevê a atualização da incorporação de recursos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, do Gabinete do Ministro, do Ministério da Saúde, referente ao aporte de recursos federais da Rede Alyne para financiamento do Componente Parto e Nascimento; pela Portaria GM/MS nº 5.659, de 07 de novembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 7.648, de 31 de julho de 2025, relativas ao aporte de recursos federais destinados à qualificação dos serviços prestados por Banco de Leite Humano (BLH) e à ampliação de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Ademais, o novo IFC, com vigência de 60 (sessenta) meses, irá promover alterações de metas quantitativas e qualitativas, mediante a formalização de novo Documento Descritivo, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Informou-se que o novo convênio mantém a modalidade de orçamentação global, forma de financiamento em que a totalidade dos recursos financeiros é previamente provisionada ao contratado, assegurando-lhe o conhecimento antecipado do valor máximo previsto para desembolso durante a vigência do instrumento. Tal repasse poderá contemplar recursos de custeio e de investimento, estando condicionado ao cumprimento de metas qualitativas e quantitativas. Na Cláusula Sétima do Convênio nº 003/2025-SEMUS, bem como no Documento Descritivo, constam informações sobre a programação orçamentária, que apresenta ampliação potencial de recursos, em comparação ao instrumento anteriormente firmado, na ordem de 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), totalizando o valor mensal de R\$ 14.719.742,41 (quatorze milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondentes ao valor anual de R\$ 176.636.908,92 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos). A DAS registrou que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada pelo Colegiado Executivo do HU-UFMA, da Rede Ebserh. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SEMUS) e contratado (HU-UFMA), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde.

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, e considerando que o 2º (segundo) Termo Aditivo (TA) ao Convênio nº 002/2019 do HU-UFMA e o respectivo Documento Descritivo têm vigência até 06 de novembro de 2025, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária da Direx.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do Convênio nº 003/2025-SEMUS, referente ao IFC do HU-UFMA, da Rede Ebserh, com o município de São Luís/MA, por intermédio da SEMUS, conforme objeto supracitado. Editado o Voto DIREX - SEI nº 97/2025/DE, para registro desta deliberação.

**1b) Processo 23533.042652/2021-31.** Trata-se da proposta de **celebração do 6º (sexto) TA ao Convênio nº 004/2022, referente ao IFC da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (MEAC/CH-UFC), da Rede Ebserh**, com o município de Fortaleza, Ceará (CE), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo como objetos: formalizar atualizações para adequação ao Programa Agora Tem Especialistas, conforme Portaria GM/MS nº 7.266/2025, do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde; incluir recursos da Rede Alyne, conforme Portaria GM/MS nº 6.220/2024; e previsão de recursos de fonte própria. A DAS elaborou o Voto-SEI nº 71/2025/SCH/CGAH/DAS (55033539), em que constam informações sobre a proposta em questão. Na contextualização da demanda, registrou-se que a programação orçamentária proposta prevê ampliação anual de recursos no valor global de R\$ 3.479.244,24 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao aumento de 7,46% (sete inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) em comparação com os valores atuais. A DAS registrou que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada pelo Colegiado Executivo do CH-UFC, da Rede Ebserh.

Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SMS) e contratado (MEAC/CH-UFC), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às

particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde.

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, e considerando que a SMS de Fortaleza/CE condicionou a formalização do TA em questão até 07 de novembro de 2025, o processo foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária da Direx.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 6º (sexto) TA ao Convênio nº 004/2022, referente ao IFC da MEAC/CH-UFC, da Rede Ebserh. Editado o Voto DIREX - SEI nº 98/2025/DE, para registro desta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

VP

**ODETE CARMEN GIALDI**

DAI

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**

DAS

**CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**

DEPI

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

DGP

**MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FÔNSECA**

DOF

**GILIATE CARDOSO COELHO NETO**

DTI

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 12/11/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 13/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 26/11/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 01/12/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55228568** e o código CRC **63D5DA15**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.029329/2025-18 SEI nº 55228568